



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
“ Terra das Nascentes ”

OFÍCIO Nº 21/2025

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito  
**Dionei de Matos Lewandowski**  
Jóia – RS

Jóia, 17 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÓIA - RS

Protocolo nº 317

Data: 18/02/25 Hora: 08:20

Destino: GABINETE

Responsável: Meguiém P.A.C

Senhor Prefeito:

Envia-se a Vossa Excelência o seguinte Projetos de Lei e Indicações, lido na Sessão Extraordinária a do dia 17 de fevereiro o de 2025:

- **Indicação nº 21/2025**, de autoria do Vereador José Lucas da Silva – Progressistas;
- **Indicação nº 22/2025**, de autoria do Vereador Adenilson de Souza – Bode - PT;
- **Indicação nº 23/2025**, de autoria do Vereador Silvio Nei Baú - PSDB;
- **Indicação nº 24/2025**, de autoria do Vereador Jocinei Boff - Progressistas;
- **Indicação nº 25/2025**, de autoria do Vereador Gustavo Machado - MDB;
- **Indicação nº 26/2025**, de autoria do Vereador Gustavo Machado - MDB;
- **Indicação nº 27/2025**, de autoria do Vereador José Lucas da Silva – Progressistas;
- **Indicação nº 28/2025**, de autoria do Vereador Valmir José Dutra Vieira – Progressistas;

**Projeto de Lei 4.869/2025**, Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para cargo de Professor, de autoria do Prefeito Municipal.

**Projeto de Lei 4.870/2025**, Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para cargo de monitor de Escola, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de autoria do Prefeito Municipal.

**Projeto de Lei 4.872/2025**, Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de serventes para atuarem junto à Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde, de autoria do Prefeito Municipal.

**Projeto de Lei 4.873/2025**, Autoriza o Repasse de Recursos Financeiros a título de contrapartida ao CISA - Consórcio Intermunicipal do Noroeste do estado do Rio Grande do Sul, para atender ao Convênio FPE nº2826/2024 - Consulta Popular, de autoria do Prefeito Municipal.

**Projeto de Lei 4.874/2025**, Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$4.007,42 (Quatro Mil e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito Municipal.

**Projeto de Lei 4.875/2025**, Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“ Terra das Nascentes ”*

R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito Municipal.

**Projeto de Lei 4.876/2025**, Autoriza a contratação temporária de excepcional público para o cargo de monitor de Escola, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de autoria do Prefeito Municipal.

**Projeto de Lei 4.877/2025**, Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de Professor de Educação Infantil e Monitor, de autoria do Prefeito Municipal.

**Projeto de Lei 4.878/2025**, Corrige o registro do patrimônio, referente ao item 1, do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.354 de 11 de fevereiro de 2025, de autoria do Prefeito Municipal.

**aprovado por unanimidade de votos** na Sessão Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2025;

Atenciosamente,

**VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA**  
Presidente